



Nº 3.171 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SEBASTIÃO NASCIMENTO GUIMARÃES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Delcídio do Amaral.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.013073/2014-19, resolve:

Nº 3.172 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JULLYANNE RODRIGUES LOPES BRITO, matrícula nº 225773, da faixa retributiva de APSF02 para APSF04, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 3.175 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação na Diretoria-Geral.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 3.180 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FELIPE BARRETO SOARES, matrícula nº 192810, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Conselho Editorial, a partir de 30/10/2014.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 3.181 - exonerar HELEN DA SILVA COSTA, matrícula nº 246107, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, da Diretoria-Geral, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Conselho Editorial.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3.149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.012954/2014-12 (fls. 57/58), resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CARMEN RACHEL SCAVAZZINI MARCONDES FARIA, Consultor Legislativo/Assessoramento em Orçamento, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e as manifestações da Secretaria de Gestão de Pessoas constantes no Processo nº 00200.003854/1989-33 (fls. 65/66), resolve:

Nº 3.165 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 58, de 1989, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ARMANDO AFFONSO DA SILVA, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S45, para substituir o "Acréscimo de 20%" pela vantagem do artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, e incluir o artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.002795/1990-10 (fls. 195/196), resolve:

Nº 3.167 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 121 de 1991, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.012526/2014-90 (fls. 57/58), resolve:

Nº 3.173 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MÔNICA BENTIM ROSA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 245, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar ARNOBIO MASSAYUKI TATIBANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-6, da Central do Cidadão.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de novembro de 2014

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou que a servidora FERNANDA SILVA PEREIRA JANNUZZI, lotada na Assessoria de Assuntos Internacionais do Tribunal Superior Eleitoral, a se afastar do País no período de 22 a 30 de novembro do corrente ano, com ônus, a fim de acompanhar o Presidente desse Tribunal na "Nona Reunião Interamericana de Autoridades Eleitorais", e de assessorar o Ministro João Otávio de Noronha em viagem em objeto de serviço, ocorrendo ambos os eventos na cidade de Lima, Peru.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nomear JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Logístico e Segurança, nível CJ-1.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 668, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo nº 31.090/2014, resolve:

Autorizar a cessão do servidor BRUNO FORTUNA VERRANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício de função junto ao Superior Tribunal de Justiça.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 685, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo nº 32.823/2014, resolve:

Autorizar a cessão do servidor JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício de cargo em comissão junto ao Conselho Nacional de Justiça.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 650, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ nº 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ nº 10.789/2012, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 7 de novembro de 2015, o prazo de cessão do servidor DANIEL ROCHA RÍMULO, matrícula S054857, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar prestando serviços na Defensoria Pública da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 651, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ nº 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ nº 7.111/2010, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 29 de novembro de 2015, o prazo de cessão da servidora MÔNICA MOITREL SCHWARTS, matrícula S048342, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor III, S. DAS-8, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 653, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ nº 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ nº 11.916/2012, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 28 de novembro de 2015, o prazo de cessão do servidor BRUNO ALEXANDRE RABELO DE MORAES CORRÊA, matrícula S056787, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 654, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ nº 118 de 11 de maio de 2011, no Processo STJ nº 13340/2012 e no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Declara vago, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2014, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor LEONARDO RAMOS PAZ, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ nº 118 de 11 de maio de 2011, no Processo STJ nº 5229/2014 e no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Declara vago, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor LEONARDO EMANUEL-LI, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO